

PORTARIA Nº 39.917/2026

“LICENÇA MATERNIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho:

C O N C E D E

A **VANESSA ALVES BOCACIO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6455, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 06 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 1245/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 13 de julho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento